

**REGULAMENTO PARA ESCOLHA DE MARCA E TROFÉU COMEMORATIVO DE 25 ANOS DA  
FUNETEC-PB**

A Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC-PB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.168.943/0001-53, Fundação de Apoio, com credenciamento deferido pelo Ministério da Educação – MEC e Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação MCTI ao Instituto Federal da Paraíba – IFPB, com apoio deferido aos Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF Sertão PE, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS, Universidade Federal da Paraíba - UFPB, Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, por Intermédio de seu Superintendente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará concurso para escolha de MARCA e TROFÉU comemorativo em alusão aos 25 (vinte e cinco) anos de sua existência.

Este concurso será regido pelas seguintes normas:

**Do Objeto e Tema do Concurso:**

O concurso será coordenado pela COMISSÃO ORGANIZADORA DAS ATIVIDADES ALUSIVAS AOS 25 ANOS DA FUNETEC-PB, instituída pela Portaria da Superintendência nº 006/2022, sem nenhuma finalidade comercial, tendo como objetivo escolha da melhor proposta visual para a MARCA e do TROFÉU comemorativo, se tornando um dos símbolos para os eventos. O NÚMERO 25, aliada ao conceito de COLABORAÇÃO/APOIO é o tema balizador para a criação.

**Das Informações e do Fornecimento do Edital**

Os interessados em participar do presente concurso poderão obter informações na Secretaria da FUNETEC-PB, Av. Piauí, nº 75 – Bairro dos Estados, pelo telefone (83) 3222-3933, através do e-mail: [chefia.gabinete@funetec.com](mailto:chefia.gabinete@funetec.com), e, ainda, através do site oficial da FUNETEC-PB: [www.funetec.com](http://www.funetec.com).

**Dos prazos e local das inscrições**

As inscrições poderão ser realizadas de 01 de setembro a 30 de setembro de 2022, através do preenchimento da ficha de inscrição e da confirmação do termo de aceite, obrigatoriamente junto com o upload do arquivo digital da MARCA e do TROFÉU em 3D a serem desenvolvidas, diretamente pelo site: [www.funetec.com](http://www.funetec.com), ou na sede da FUNETEC-PB, no horário de 13:30h as 20:00h.

**Das condições básicas para participação e apresentação**

- I. Poderão participar no presente concurso, TODO E QUALQUER CIDADÃO. É vedada a participação de colaborador da FUNETEC-PB.
- II. As propostas devem apresentar harmonia com a proposta comemorativa em alusão aos 25(vinte e cinco) anos de existência da FUNETEC-PB, aliado ao conceito de colaboração ou de apoio.
- III. As obras apresentadas deverão seguir os padrões e medidas:
  - a. MARCA: Com resoluções para aplicação em materiais impressos de qualquer dimensão bem como em conteúdos digitais, devendo ser em formato vetorial, incluindo a extensão do

- arquivo/ programa criado e em formato PDF.
- b. TROFÉU: possuindo no máximo 30 x 30cm, devendo ser em formato vetorial, incluindo a extensão do arquivo/ programa criado e em formato PDF.
- c. Manual da MARCA e do TROFÉU contendo no mínimo as informações de conceito, versões e aplicações.
- IV. A MARCA e o TROFÉU serão de propriedade do evento, ficando automaticamente cedidos os direitos de uso da obra à FUNETEC-PB.

#### **Comissão Julgadora**

As obras serão julgadas por um júri composto por profissionais do Curso Técnico de Design Gráfico do IFPB, Campus Cabedelo, que serão nomeados através de portaria pelo Superintendente da FUNETEC-PB. As decisões do júri serão irreversíveis, soberanas e finais.

#### **Processo de Seleção**

- I. A Comissão julgadora da MARCA e do TROFÉU adotará os seguintes critérios gerais para avaliação:
- Qualidade estética (orientada por critérios como: composição, profundidade de campo, luz e sombra, perspectivas, etc.);
  - Criatividade;
  - Pertinência ao tema do concurso;
  - Originalidade e identidade com a história da FUNETEC-PB;
  - Inovação;
  - Impacto visual.

#### **Resultado**

Será selecionada a obra que apresente mais coerência com o tema proposto, de acordo com a avaliação da comissão julgadora, observando:

- O resultado do concurso será anunciado no dia 15 de outubro de 2022, através do site da FUNETEC-PB, da página oficial do *Facebook* e do *Instagram*, sendo, ainda, divulgado através dos meios de comunicação;
- Será escolhida apenas uma obra vencedora;
- O nome da obra, sugerido pelo participante, não será necessariamente utilizada, ficando a critério da FUNETEC-PB sua identificação;

#### **Premiação**

O prêmio será assim distribuído:

O prêmio em dinheiro no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) será entregue no dia 01 de dezembro 2022.

#### **Licenciamento Compulsório e Gratuito da Obra**

- I. Após o Concurso, a obra permanecerá no patrimônio da FUNETEC-PB.

II. No ato da inscrição os participantes do concurso cederão à FUNETEC-PB o direito de publicação e divulgação da obra por qualquer meio (publicações diversas, montagem de exposições, apoio decorativo, folhetos, e toda peça promocional que porventura venha a ser produzida, em qualquer meio que seja, podendo, ainda, tais fotografias ser utilizadas, nos mesmos moldes, para os mesmos fins e pelo mesmo prazo, pelos parceiros da FUNETEC-PB, a qualquer tempo, sem qualquer tipo de ônus e sem a necessidade de notificação, assegurada a divulgação da autoria e o reconhecimento dos devidos créditos, conforme a Lei Federal n.º 9.610/98.

III. Os participantes ao se inscreverem, declararão que os trabalhos apresentados não infringem direitos de terceiros, não incorrerão em plágio com reprodução total ou parcial responsabilizando-se, nas esferas cível e penal, pelo descumprimento das normas constantes neste regulamento, conforme item II do termo de aceite que compõe este regulamento.

#### **Cessão dos Direitos de Imagem**

O premiado, desde a inscrição no concurso, cede, de forma gratuita e definitiva, o uso de sua imagem e voz, captadas durante qualquer momento dos eventos alusivos aos 25(vinte e cinco) anos da FUNETEC-PB.

#### **Disposições Finais**

I. O ato de inscrição neste concurso implica a aceitação de todos os itens deste Regulamento, indistintamente.

II. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

**Período de inscrição:** de 01 de setembro a 30 de setembro de 2022.

**Local de inscrição:** Site da fundação([www.funetec.com](http://www.funetec.com)) ou na sede FUNETEC-PB (Av.

Piauí, nº 75 – Bairro dos Estados, João Pessoa -PB)

**Divulgação do Resultado:** 15 de outubro de 2022

**Premiação:** 01 de dezembro de 2022

#### **Informações sobre o concurso:**

Na Secretaria da FUNETEC-PB, Av. Piauí, nº 75 – Bairro dos Estados, pelo telefone (83) 3222-3933, através do [e-mail: chefe.gabinete@funetec.com](mailto:chefe.gabinete@funetec.com) ou ainda através do site oficial da FUNETEC-PB: [www.funetec.com](http://www.funetec.com).

**INSCREVA-SE AGORA**